



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n. 1282, de 10 de agosto de 2011.

“Homologa Resultado do Concurso Público do Município de São Sebastião do Alto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado, para que surta seus devidos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público realizado para provimento de Cargos do Município de São Sebastião do Alto de 2011, na forma do Processo Administrativo n. 1724/2011.

Artigo 2º - O presente Concurso Público terá a validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de agosto de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal